



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 404/2016

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.12.20.98779-4, de 20.12.2016, a fim de apurar eventuais irregularidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 220 a 228 da LC nº 49/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, na CI protocolada sob o nº 2016.12.20.98779-4 de 20.12.2016.

1º. Hermenegildo Pereira Mendes, Matrícula 2485, RG 558273 SSP/MS;

3º. João Carlos de Barros Ribeiro Dantas, Matrícula 2374, RG 046174082 SSP/RJ;

2º. Robson Costa da Conceição, Matrícula 3198, RG 5459338 MB.

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de dezembro de 2016.

Ladário - MS, 22 de Dezembro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal